



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 147/2021

Jardim-MS, 30 de agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
DE MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76 inciso VII.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear representante do Órgão Governamental, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal do Idoso para complementar mandato do Decreto nº 039/2021, de 10 de Fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Meire Prieto da Silva

Em substituição à: Eliane Nunes Chimenes

Suplente – Keyser de Albuquerque

Em substituição à Thaynara Norberto Félix

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita Municipal de Jardim